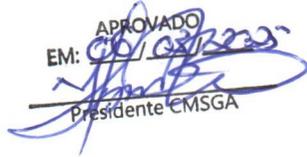




Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVADO
EM: 06/01/2025

Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº 18, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a construção de uma Escola Municipal de Tempo Integral no Distrito de Siupé.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).


Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

RECEBIDO EM

06/01/2025
09 : 43



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma Escola Municipal de Tempo Integral no Distrito de Siupé.**

JUSTIFICAÇÃO

Essa indicação visa a importância da educação, a construção dessa Escola trará total conforto para os alunos terem um melhor ensino perto de suas residências com mais qualidade de aprendizado.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

José Iranildo de Moraes Souza

JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA

